MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 729
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 729
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº34/2025, Processo nº141/2025, em favor das empresas: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (03612312000144) com os lotes: 5, 8 e 9 no valor total de R$168.730,50 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e trinta reais e cinquenta centavos). FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA (04834843001116) com o lote: 18 no valor total de R$ 39.495,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA (35578077000128) com o lote: 4 no valor total de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (59225268000174) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 7, 17, 19 e 20 no valor total de R$ 185.565,50 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). NUTRI INOVA SUPLEMENTOS ALIMENTARES (37623347000109) com os lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21 e 22 no valor total de R$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alimentação enteral/oral, destinados ao Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura, para entrega parcelada, de acordo com as necessidades e solicitação do município, para a distribuição às pessoas carentes e ao atendimento a ações judiciais. Data da Adjudicação:17/12/2025. Data da Homologação:17/12/2025.

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 175/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Nº 18/2025

c) Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Paraíba, nº 1303 – Centro, no município de Parapuã, Estado de São Paulo, com 108,25m² de área construída, que será destinado para o funcionamento da Unidade Especializada Florescer de atendimento aos serviços de neuropediatria, psiquiatria, psicologia e demais áreas, conforme Termo de Referência em anexo.

2- Contratada: ALBINO HIROSATO MATSUNO, CPF Nº 036.916.478-47

3- Valor total: R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

4- Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - EXECUTIVO

UNIDADE - 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Parapuã, 17 de dezembro de 2025.
Milton Mitio Iwayama
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025 - Processo nº176/2025

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para a Locação de um imóvel situado à Rua Paraíba, nº 1.003 – Centro, no município de Parapuã, Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento das atividades do CIRETRAN-SP, durante o exercício de 2026, conforme Termo de Referência em anexo, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 20/2025-Processo nº177/2025

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, para a

Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Lar dos Velhos de Parapuã, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, é obrigatória a execução orçamentária e financeira de programação incluída por emendas impositivas do Legislativo Municipal da Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no Artigo 166 da Constituição Federal, conforme Plano de Trabalho, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Chamamento Público nº21/2025 - Processo nº178/2025

MILTON MITIO IWAYAMA -Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015,

para a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, conforme Plano de Trabalho, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2025-Processo nº179/2025

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, para a

Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, é obrigatória a execução orçamentária e financeira de programação incluída por emendas impositivas do Legislativo Municipal da Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no Artigo 166 da Constituição Federal, conforme Plano de Trabalho, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....